



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 11/09

Processo Administrativo n.º 07/10/48145

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Modalidade: Contratação Direta n.º 23/08

Termo de Contrato n.º 45/08

Objeto: Contratação de serviços de Suporte Técnico remoto e “*in loco*”, de Desenvolvimento e Manutenção evolutivo e corretivo e de Suporte Operacional para os Módulos de Gerenciamento e Controle de Aplicações, Administração Orçamentária e Financeira, Serviços Gerais, Tributário e Fiscalização, Planilha de Cálculo e Domínio Público do Sistema de Informação para Municípios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA / RS – FATEC**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o contrato inicial em percentual equivalente a 15,81% (quinze vírgula oitenta e um por cento).

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 291.330,00 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e trinta reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 05120.0412620021108.050436.0101100000.339039, conforme fls.340, do Processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de março de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

**FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA MARIA / RS – FATEC**

Representante Legal: Eduardo Rizzatti

RG nº: 4001184375

CPF nº: 303.236.060-91